

PORTARIA CRCPA Nº. 119, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**CONSTITUI A COMISSÃO DO
EMPREENDEDOR CONTÁBIL**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o empreendedorismo é um fator fundamental para o desenvolvimento de uma economia, seja ela local, estadual ou nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO EMPREENDEDOR CONTÁBIL**, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Elleri Bogo

Vice-Coordenadora: Taynara Santos

Secretário: Antônio da Conceição Monteiro

Membros: Manoel Wagner Gaia de Melo

Rosana Carvalho Assunção

Maria da Conceição Pereira de Lima

Raiza de Tássia Monteiro de Souza Cardoso

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I – Acompanhar a inovação e a abertura de novos negócios ou mudanças em empresas existentes;

II - Trazer novas oportunidades aos Profissionais da Contabilidade onde empreender representa a geração de mais postos de trabalho e a melhor distribuição de renda;

III – Observar através da percepção e da análise de atividades, tendências e desenvolvimentos, na cultura, na sociedade, nos hábitos sociais e de consumo.

IV – Estudar e acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à criação de um projeto (técnico, científico, empresarial).

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente